



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA LICITAÇÃO 001/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Responsável pela Demanda: **Sirlene Jordão**

Matrícula: **642746-2**

E-mail: **gestaosocial@agrolandia.sc.gov.br**

Telefone:

(47) 3534-4817

1. Objeto: Aquisição de **Assento de Elevação** para o transporte de crianças de 6 a 10 anos que participarão das Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Tal aquisição faz-se necessária em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.071/2020 que estabelece as condições mínimas de segurança para o transporte de passageiros com idade inferior a dez anos em veículos, onde torna obrigatório o uso de cadeirinha ou assento de elevação para crianças menores que 1 metro e 45 centímetros e peso entre 15 a 36 kg. Vale salientar que segundo o Código de Trânsito Brasileiro, transportar crianças em veículo automotor sem a devida segurança estabelecida, configura-se como infração gravíssima.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITE M (**)	MAR CA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	Almofada assento veículo automotivo, Assento de Elevação para Criança 15 (quinze) a 36 (trinte e seis) kg, estrutura em plástico de alta resistência, com braços laterais de apoio, tecido acolchoado, removível e lavável, cor Preto. Certificado pelo INMETRO.	Material	Permanente		Un	10

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 99,00 (noventa e nove reais) cada.

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato após a homologação

7. Local e horário da entrega/execução:

Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Agrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Horário: De segunda a sexta-feira das das 07h00 às 17h00.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lediane de Melo Hinkel
(Fiscal de Contrato)

Agrolândia, 30 de Janeiro de 2024.

Sirlene Jordão

Secretária Municipal de Assistência Social

OBSERVAÇÕES: